



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2023, nº 221

Disponibilização: quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Publicação: quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Presidente

Desembargador José Gonçalo Sousa Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Mário Lobão Carvalho
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato
(98) 2107-8985
sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Atos do Corregedor	7
Normas e Portarias - DG	8
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	10
Pauta e Resenha de Julgamento	55
5ª Zona Eleitoral	57
15ª Zona Eleitoral	59
16ª Zona Eleitoral	63
18ª Zona Eleitoral	69
19ª Zona Eleitoral	73
25ª Zona Eleitoral	87
41ª Zona Eleitoral	87
42ª Zona Eleitoral	88
45ª Zona Eleitoral	89
55ª Zona Eleitoral	93
57ª Zona Eleitoral	95

61ª Zona Eleitoral	97
71ª Zona Eleitoral	99
76ª Zona Eleitoral	99
80ª Zona Eleitoral	102
83ª Zona Eleitoral	103
101ª Zona Eleitoral	105
108ª Zona Eleitoral	106
Índice de Advogados	119
Índice de Partes	120
Índice de Processos	123

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 4/2023. Processo n.º 0010080-20.2023.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Aquisição de lixeiras para coleta seletiva do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: S R F COMERCIO LTDA. (item 01) Valor: R\$ 4.543,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais), TECNOPRIME COMERCIO LTDA. (item 02) Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) e RV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. (item 03) Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/21, art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021 e na Portaria TRE/MA n.º 205/2023. Data da homologação: 07 /12/2023. Ratificação: MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor-Geral do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1886/2023 TRE-MA/CRE/NAPE

PORTARIA Nº 1886/2023 TRE-MA/CRE/NAPE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º da Resolução nº 10.063, de 6 de março de 2023,

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os índices de produtividade na prestação jurisdicional no âmbito TRE-MA, em 1º grau de jurisdição; e

CONSIDERANDO a necessidade de atingimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o magistrado JULIO CÉSAR LIMA PRASERES para atuar nos processos listados em anexo, com o auxílio dos servidores abaixo relacionados, integrantes do Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral - NAPE:

DALVA DINIZ COSTA SOBRINHA

JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO

ROSA MARIA DOS SANTOS

SAMARA RAQUEL DANTAS SANTOS

ELIS SIMONE LEITE REIS SOUSA

ARISTÓTELES SOARES DE CARVALHO FEITOSA

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor MAYRON LEÔNIO DE SOUSA E SILVA, integrante do mencionado núcleo, e sob a supervisão da Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais - COJUC.

Art. 3º A presente designação possui efeitos até ulterior deliberação.